

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO - DATRI

ATO NORMATIVO DATRI Nº 014/2000

Altera valores constantes do Ato Normativo DATRI nº 044/99, de 23 de novembro de 1999.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO - DATRI, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 21, I e § 1º, 25, III, IV e V, 61, I e IV, e 62, todos do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 7.560, de 13.04.89.

R E S O L V E:

Art. 1º - O item abaixo do Ato Normativo DATRI nº 044/99, de 23 de novembro de 1999, passa a vigorar com a seguinte alteração:

PRODUTO / ESPÉCIE	UNIDADE	DESTINAÇÃO: OPERAÇÃO/CONTRIBUINTE	
		I - NORMAL/MICROEMPRESA COMERCIAL/FONTE/A VENDER OUTRAS: (Interna e Interestadual de Entrada)	II – INTERMEDIÁRIOS /OUTRAS: (Internas) III – SAÍDAS INTERESTADUAIS

3 – EXTRATIVISMO ANIMAL
3.1 - PESCADOS

Camarão sete barbas	Kg	2,00	3,00
----------------------------	-----------	-------------	-------------

Art. 2º - Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO - DATRI, em
Teresina(PI), 30 de março de 2000.

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

MARIA CRISTINA LAGES REBELLO CASTELO BRANCO
Diretora/DATRI

PAULO DE TARSO DE MORAES SOUZA
Secretário da Fazenda